



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 84/2023/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 26 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 50050.005442/2023-20

INTERESSADO: CORREGEDORIA

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se da solicitação de participação de 1 empregado da Corregedoria (COGER) no **3º Seminário Nacional de PAD**, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, que acontecerá de forma presencial no Mabu Hotéis & Resorts em Foz do Iguaçu, dos dias 28 e 30 de agosto de 2023, com carga horária de 24h/a.

2. **ANÁLISE**

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7360946) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, conforme proposta comercial (SEI 7359467).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 130/2023 (SEI 7374498), referente à participação de 1 (um) empregado.

2.4. Informamos que o valor por inscrição é de **R\$ 4.041,00 (quatro mil quarenta e um reais)**, conforme proposta comercial (SEI 7359467).

2.5. Em cumprimento ao disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., anexamos nos autos notas de empenho de contratações de objeto similar, comercializados pela futura contratada, conforme segue:

Valores ofertados para a Infra S.A. (SEI 7376006)	Nota de Empenho - Justiça federal de 1º Grau - PR (SEI 7376006)	Nota de Empenho- Itaipu Binacional (SEI 7376006)	Nota de Empenho - Governo do Estado do Amazonas (SEI 7376006)
Por inscrição R\$4.041,00	Por inscrição R\$4.490,00	Por inscrição R\$4.490,00	Por inscrição R\$4.490,00

2.6. Em relação à documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;
- c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.**

**(Grifo nosso)**

2.8. A contratação em tela limita-se exclusivamente à capacitação. Foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7372428) e documentos referentes à regularidade fiscal foram coletados, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7367487), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.10. Ademais, a Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

- a) Plano Educacional Anual (SEI 7377845);
- b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7375867);
- d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7375881);
- f) Termo de Referência/Projeto Básico 84 (SEI 7376059);
- g) Documentação comprovando a compatibilidade dos valores praticados (SEI 7376006);
- i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7376013; 7376045).

### 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento ao Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*  
**JOÃO VITOR MACHADO SANTANA**  
Assistente Técnico II

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**JULIA PONTES AZEVEDO**  
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 31/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Machado Santana, Assistente Técnico II**, em 01/08/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7377187** e o código CRC **5C56BE5E**.



Referência: Processo nº 50050.005442/2023-20



SEI nº 7377187

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: